



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.061, de 18 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 2.184, de 27 de julho de 2017, que institui o conselho municipal da cidade de Jaru CMC/JARU”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 19 de abril de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ